

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO
CONVÊNIO Nº 022/2014 – SEIL CELEBRADO
ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO
DE CHOPINZINHO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo, do convênio supracitado, fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016, conforme o Memorando nº 321/2015 do DIFIL (fls. 128) e a autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 129) constantes no Protocolo Integrado nº 12.509.781-2 apenso ao 12.191.036-5, permanecendo, inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 022/2014 – SEIL, sendo observado as disposições da Lei Estadual 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário/SEIL

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.509.404-0 apenso ao 11.973.264-6.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 004/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Leopoldina.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 004/2013.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.014.805-2.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pato Branco.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 007/2014.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 11.927.359-5
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 028/2014 - SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Boa Vista da Aparecida.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 028/2014 - SEIL.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.509.781-2 apenso ao 12.191.036-5.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 022/2014.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Chopinzinho.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 022/2014.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.510.412-6 apenso ao 11.925.202-4.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 032/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santa Tereza do Oeste.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 032/2013.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO: 12.510.147-0 apenso ao 11.878.621-1.
DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 063/2013.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Matelândia.
OBJETO: A suspensão do prazo de execução do Convênio nº 063/2013.
DO PRAZO: Fica suspenso o prazo de execução do ajuste até o dia 31 (trinta e um) de março de 2016.
DATA: 30 de junho de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL